



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM CARÁTER ESPECIAL (EXCLUSIVO
PARA FORMANDOS)**

A matrícula curricular em caráter especial é destinada a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, com o objetivo de garantir a dinamização do processo de integralização curricular de alunos formandos e elevação da taxa de sucesso na graduação.

O discente interessado em realizar a solicitação de matrícula em caráter especial, de acordo com calendário acadêmico, deverá requerer mediante envio de e-mail para protocologeral@ufpi.edu.br, anexando em um único arquivo a documentação específica descrita abaixo, para composição de processo eletrônico.

I- Requerimento de matrícula em caráter especial (exclusivo para formandos);

II- Histórico escolar atualizado;

III- Comprovação da condição de formando;

IV- Comprovação de ter integralizado o pré-requisito necessário para a matrícula na disciplina pedida;

V- Comprovação de não ultrapassar 36 créditos de disciplinas matriculadas no período letivo.

O processo será encaminhado a Coordenação de Curso que avaliará o pedido. Se for validado, a coordenação indica a denominação da disciplina, o código da disciplina e o horário preferencial de oferta de turma. Caso seja necessário o coordenador poderá encaminhar o processo ao Chefe de Departamento para autorizar e ofertar uma nova turma.

Se a solicitação for realizada fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico, o processo será enviado a Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) que verificará se o aluno atende aos requisitos da Resolução 177/12, e, posteriormente, encaminhará a Divisão de Programas e Matrículas (DPM) para efetivar o registro.